



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário _____

PROJETO DE LEI Nº. 3/2025

EMENTA: Institui no município de Apucarana a Campanha "**CABELOS SOLIDÁRIOS**", conforme especifica,

*A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **DANYLO ACIOLI**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE,*

L E I

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "**CABELOS SOLIDÁRIOS**" no município de Apucarana, visando à conscientização e ao incentivo à doação de cabelos para pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia, a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro - Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Art. 2º. A campanha tem o objetivo de sensibilizar potenciais doadores e estimulá-los a doar cabelos, mediante a realização de mutirões e a disponibilização de postos de coleta.

Art. 3º. A publicidade da campanha terá cunho educativo e ocorrerá através de peças publicitárias inseridas nos veículos de comunicação em geral, inclusive na página oficial do Município, Câmara Municipal, na internet e redes sociais.

Art. 4º. Os cabelos arrecadados serão destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social que fará o envio das doações as instituições interessadas e previamente cadastradas, para que estas se encarreguem da confecção gratuita de perucas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação projeto de lei nº. 3/2025.....pag. 2

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para alcançar o disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de janeiro de 2025.



Danylo Acioli
VEREADOR/PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

NARRATIVA DE JUSTIFICAÇÃO

A autoestima é um tópico de extrema sensibilidade e importância para pacientes de Câncer durante o processo da quimioterapia. Por ser um tratamento delicado, que acaba mudando muito a aparência do paciente, é importante que aquele que está sendo tratado consiga reconhecer a si próprio e sentir-se bem consigo mesmo para lutar contra as dificuldades até que seja possível a sua recuperação.

Para isso, é comum que hospitais possuam bancos de cabelos para confecção de perucas para seus pacientes em processo de tratamento contra o câncer, porém, para este fim, é necessário que hajam doações de cabelo suficientes.

Destarte destacar a importância das perucas para mulheres que passam por tratamento de câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo. O cabelo representa identidade e autoestima. A peruca vai produzir um efeito tão bom quanto a quimioterapia. Ela salva vidas e dá força para a mulher enfrentar o tratamento.

A mulher precisa de uma força interior muito grande para vencer a doença. Tem também que vencer o constrangimento e a baixa estima com a queda do cabelo causada pelo tratamento.

Exposto a motivação da apresentação do projeto em tela, contamos com o imprescindível apoio dos nobres vereadores e vereadora para sua aprovação.

Sala das sessões, 7 de janeiro de 2025.



Danilo Acioli
VEREADOR/PRESIDENTE